



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97


Uasyp


CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 13/19

2019/06/17





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2019

--- Aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, na sequência da questão que foi levantada na última reunião do Executivo, onde questionámos relativamente à questão do acidente da viatura Mercedes, queríamos saber se já tem alguma informação. Relativamente à delegação de competências, o Decreto-Lei 57/2019 fala da transferência de competências para as juntas de freguesia e a questão que queremos colocar é apenas em que sentido o Executivo irá decidir, ou seja, se já decidiu quais são as competências que são estruturantes que irá definir ficar com elas ou aquelas que serão delegadas, se já existe algum sentido do que irá fazer, de decisão.”* -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, relativamente à questão do acidente, o Município não possui qualquer viatura acidentada de marca Mercedes. Quanto à delegação de competências, revelou que haverá hoje uma reunião com os presidentes de Junta de Freguesia, justamente para se falar sobre essa questão. Referiu a existência de competências que não necessitam de verbas e recursos humanos para que possam por eles ser assumidas. Observou que será colocada a questão sobre se as juntas de freguesia querem aceitar tais competências, nomeadamente a ocupação de espaço público, publicidade nas instalações e gestão de feiras e mercados, dado que não implicam a transferência de recursos, pois podem arrecadar receitas com a cobrança das taxas. Deu conta da necessidade desta decisão para se saber da resposta a dar a eventuais pedidos de licenciamento. No que respeita às questões que implicam a transferência de verbas, referiu ser intenção da Câmara Municipal transferir tais competências pelo que há necessidade de acordo quanto às verbas a disponibilizar. Observou que este é um processo que terá agora o seu início e em que serão realizadas reuniões com as juntas de freguesia no sentido de se chegar a acordo quanto aos valores a transferir em função das competências delegadas. -----

O Senhor Vereador Filipe Carneiro questionou sobre se o Município já definiu quais as competências entendidas como estruturantes, logo não sendo obrigado a transferir verbas. -----

-O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que é uma questão a debater com os presidentes de junta de freguesia e deu como exemplo o tratamento dos espaços verdes para o





que, sem a transferência de recursos, não podem ser aceites, pelo que esse trabalho continuará a ser desempenhado pela Câmara Municipal. Adiantou que a análise será feita caso a caso pois que, na eventualidade de haver juntas de freguesia disponíveis para aceitar esta competência mediante acordo de verbas não via qualquer inconveniente na sua transferência até porque esta é uma política que sempre defendeu. -----

2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia catorze de junho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões setecentos e vinte mil quatrocentos e sete euros e setenta e seis cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões trezentos e sessenta e seis mil cento e cinquenta euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

3 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil seiscentos e setenta e seis, datada de onze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e sete de maio a sete de junho do corrente ano, no montante de seiscentos e quarenta e três mil trinta e cinco euros e noventa cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----







4 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 -
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 11ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL -
MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
- PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 11ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 11ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais, 9ª alteração orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PPI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta para a 2ª revisão ao orçamento da despesa e PPI, datada de 12 de junho do corrente ano, proveniente do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Como o Senhor Presidente sabe, já por várias vezes dissemos que o PSD é a favor da realização das obras nos estabelecimentos das EB 2/3, no caso em concreto de Rebordosa e Lordelo assim como somos a favor da realização de obras nas outras EB 2/3 que delas carecem, Paredes, Cristelo e Sobreira. Mas a necessidade de estarmos hoje a analisar uma revisão orçamental, infelizmente vem dar razão àquilo que o PSD sempre entendeu, ou seja, que quem de facto devia estar a suportar estes encargos não era a Câmara Municipal, mas sim o Governo porque, no fundo, é o dono dos estabelecimentos. O que nós vemos é que, com esta revisão orçamental, V^{as} Ex^{as} para fazerem um frete ao Governo PS vão retirar verbas no orçamento, nomeadamente à reparação de vias, se calhar porque entendem que as vias municipais estão em bom estado. De todo o modo, pese embora seja esta a nossa posição para que não haja nenhum aproveitamento político e se venha a dizer que por isto ou por aquilo o PSD é contra a realização das obras nos estabelecimentos de ensino em causa, também relativamente à revisão orçamental vamos votar favoravelmente.”* -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o que foi dito pelo Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho não faz qualquer sentido e realçou que a execução destas obras quase não acarretam encargos para o Município dada a existência dos fundos comunitários já acordados aos quais se junta o reforço de um milhão de euros. Defendeu que se o Executivo não tivesse



avanzado para estas obras como o fez o Executivo do PSD desde 2016 até à presente data, as escolas continuariam sem obras. Destacou a coragem do Executivo Municipal em avançar com as obras nas escolas dada a sua importância, assim como o facto de colocar o orçamento do Município ao serviço das mesmas e que, entretanto, conseguiu-se reforço de verbas pelo que, o empréstimo aprovado para o BEI será cancelado dado que não vai ser necessário. Observou que a razão de ser da presente revisão ao orçamento se prende com o facto do concurso para a EB 2/3 de Lordelo ter ficado deserto e, sendo lançado um novo concurso, a obra prolongar-se-á para 2020. Advertiu para o facto de, com um Executivo do PSD, estas obras não se realizariam ao contrário do que irá acontecer. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A 2ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E PPI. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

6 - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de não aceitação da transferência de competências para o ano de 2019, datada de 11 de junho do corrente ano, proveniente do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Nós entendemos, até porque já antes tínhamos feito referência a esta matéria, que estes diplomas de delegação de competências nos municípios, apenas servem para que o Governo PS e as esquerdas unidas viem dizer que estão a fazer qualquer coisa para a descentralização de competências nas autarquias locais. De facto, o que se passa e os Senhores até mesmo com esta proposta vêm reconhecer, é que houve um trabalho atabalhado do Governo que não quis considerar algumas propostas nomeadamente aquelas que foram apresentadas pelo PSD aquando da elaboração da Lei 50/2018. De facto, como os senhores reconhecem e como nós sabemos, esta delegação de competências nos municípios nos moldes em que é proposta não faz sentido e, portanto,*



acompanhamos a vossa proposta e votamos favoravelmente a não aceitação das competências." -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2019 PREVISTAS NOS SEGUINTE DIPLOMAS: **DECRETO-LEI Nº 21/2019, DE 30 DE JANEIRO,** QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; **DECRETO-LEI Nº 23/2019, DE 30 DE JANEIRO,** QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE; **DECRETO-LEI Nº 58/2019, DE 30 DE ABRIL,** QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR E DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS, AMBOS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES, E PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS; **DECRETO-LEI Nº 72/2019, DE 28 DE MAIO,** QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DAS ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

7 - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de não aceitação da transferência de competências para o ano de 2020, datada de 11 de junho do corrente ano, proveniente do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que esta proposta tinha que ficar definida até setembro pelo que, dado que a decisão de não aceitação já está tomada, o assunto foi agendado para a presente reunião para ulterior decisão da Assembleia Municipal cuja próxima sessão se realiza no presente mês. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Pese embora ainda não tenha sido publicado o diploma, a DGAL já comunicou aos municípios que esta matéria poderia ser decidida até setembro. Independentemente do sentido de voto, não sei se não seria preferível maturar mais este assunto, mas é uma opção. De todo o modo, se pretendem tomar já esta decisão e vale aqui exatamente o que fizemos no ponto anterior, acompanhamos o vosso sentido de voto e votamos favoravelmente a não aceitação também para o ano 2020.”* -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O ANO DE 2020 PREVISTAS NOS SEGUINTE DIPLOMAS: **DECRETO-LEI Nº 100/2018, DE 28 DE NOVEMBRO**, CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NA GESTÃO DAS VIAS DE COMUNICAÇÃO; **DECRETO-LEI Nº 101/2018, DE 29 DE NOVEMBRO**, CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA JUSTIÇA; **DECRETO-LEI Nº 103/2018, DE 29 DE NOVEMBRO**, CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO APOIO ÀS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DAS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS; **DECRETO-LEI Nº 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO**, CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA INSTALAÇÃO E GESTÃO DE LOJAS DE CIDADÃO E DE ESPAÇOS CIDADÃO; INSTITUIÇÃO E GESTÃO DOS GABINETES DE APOIO AOS EMIGRANTES E AOS CENTROS LOCAIS DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES; **DECRETO-LEI Nº 105/2018, DE 29 DE NOVEMBRO**, CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA HABITAÇÃO; **DECRETO-LEI Nº 107/2018, DE 29 DE NOVEMBRO**, CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS



PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PÚBLICO; **DECRETO-LEI N° 20/2019, DE 30 DE JANEIRO**, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DA PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DA SEGURANÇA DOS ALIMENTOS; **DECRETO-LEI N° 21/2019, DE 30 DE JANEIRO**, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; **DECRETO-LEI N° 22/2019, DE 30 DE JANEIRO**, QUE DESENVOLVE O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS NO DOMÍNIO DA CULTURA; **DECRETO-LEI N° 23/2019, DE 30 DE JANEIRO**, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA SAÚDE; **DECRETO-LEI N° 58/2019, DE 30 DE ABRIL**, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR E DO TRANSPORTE TURÍSTICO DE PASSAGEIROS, AMBOS EM VIAS NAVEGÁVEIS INTERIORES E PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS NO DOMÍNIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS REGULAR EM VIAS NAVEGÁVEIS; **DECRETO-LEI N° 72/2019, DE 28 DE MAIO**, QUE CONCRETIZA O QUADRO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NOS DOMÍNIOS DAS ÁREAS PORTUÁRIO-MARÍTIMAS E ÁREAS URBANAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÓMICO NÃO AFETAS À ATIVIDADE PORTUÁRIA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

8 - PROPOSTA SOBRE A NÃO-CONCESSÃO DE ACORDO FAVORÁVEL À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, RESTRITA AOS ANOS DE 2019 E 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta proveniente do Senhor Presidente da Câmara Municipal de não-concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, restrita aos anos de 2019 e 2020, previstas na Lei nº 50/2018, de 16 de



agosto e nos Decretos-Leis nº 21/2019, de 30 de janeiro, 23/2019 de 30 de janeiro e nº 58/2019, de 30 de abril. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, excetuando as competências já aceites pela Área Metropolitana do Porto, nomeadamente em matéria de fundos comunitários, a presente proposta visa a não aceitação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A PROPOSTA DE NÃO-CONCESSÃO DE ACORDO FAVORÁVEL À TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, RESTRITA AOS ANOS DE 2019 E 2020, PREVISTAS NA LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E NOS DECRETOS-LEIS Nº 21/2019, DE 30 DE JANEIRO, 23/2019 DE 30 DE JANEIRO E Nº 58/2019, DE 30 DE ABRIL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

9 - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil quinhentos e setenta e seis, datada de onze de junho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa relacionada com a organização dos serviços Municipais e alteração ao mapa de pessoal. -----

Interveio o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: “ Tal como já referimos em momento anterior, entendemos que quem governa deve saber em concreto qual a estrutura orgânica mais aconselhável para esse exercício de governo, de todo o modo pretendemos saber em concreto quais os lugares a criar no mapa de pessoal, na presente alteração.” -----

Pela Senhora Chefe da Divisão Administrativa foi esclarecido que apenas foram criados os lugares mencionados na informação anexa, e que os restantes lugares transitam do mapa de



pessoal anteriormente aprovado. -----

Pelo Vereador, Dr. Rui Moutinho, foi dito: "Após os esclarecimentos que nos foram dados, dos quais resulta claro que, afinal, ao contrário do que está no mapa, os lugares a criar são aqueles constantes da informação e que, nos demais, onde se diz lugar novos, se trata apenas de uma cópia do mapa anteriormente aprovado, vamos abster-nos".-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESNTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

10 - MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a modificação ao Contrato Interadministrativo de delegação de competências na freguesia de Sobreira. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que no contrato de delegação de competências constava apenas a execução de ruas pelo que, para permitir que a Junta de Freguesia possa aplicar a verba noutro tipo de obras, faz-se o presente aditamento que não contempla reforço de verbas. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "*Senhor Presidente, nós, o essencial que pretendíamos dizer sobre esta matéria já dissemos aquando da versão inicial mas, nesta adenda, vamos abster-nos.*" -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A MODIFICAÇÃO À CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

11 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil quinhentos e quarenta e um, datada de onze de junho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 3 processos relacionados com pedidos de isenção de taxas.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS. -----

12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e nove, datada de onze de junho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 04 processos relacionados com pedidos de isenção de taxas. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. ----

13 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - WORKSHOP "PATRIMONIO E PINTURA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete, datada de sete de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, Património Cultural, a remeter ao Executivo Municipal a minuta de protocolo entre o Município de Paredes e a Associação de Empresas de Paredes, no âmbito do workshop "Património e Pintura". -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES, NO ÂMBITO DO WORKSHOP "PATRIMÓNIO E PINTURA". -----

14 - DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES, PELA MUNÍCIPE MARIA FÁTIMA SILVA PEREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e um, datada de sete de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, Biblioteca, a remeter ao Executivo Municipal, a listagem anexa à informação, para aceitação da doação de livros ao Município de Paredes e aprovação da respetiva minuta do auto de doação. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "*Relativamente aos pontos 14 e 15, como é óbvio vamos votar favoravelmente e nem outro sentido de voto seria aceitável. O que nós propomos é que seja aprovado um público louvor e um agradecimento aos doadores particulares que, no fundo, estão a dar algo que é seu para o património municipal.*" -----





Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que ficava o registo do agradecimento da Câmara Municipal que é sempre feito. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO E APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO DE LIVROS À CÂMARA MUNICIPAL, EFETUADA PELA MUNÍCIPE MARIA FÁTIMA SILVA PEREIRA DA FREGUESIA DE BALTAR. -----

15 - DOAÇÃO DE LIVROS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES, PELA MUNÍCIPE MARIA JOÃO MACHADO DA ROCHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco, datada de sete de junho do corrente ano, proveniente do Pelouro da Cultura, Biblioteca, a remeter ao Executivo Municipal, a listagem anexa à informação, para aceitação da doação de livros ao Município de Paredes e aprovação da respetiva minuta do auto de doação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO E APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO DE LIVROS À CÂMARA MUNICIPAL, EFETUADA PELA MUNÍCIPE MARIA JOÃO MACHADO DA ROCHA DA FREGUESIA DE PAREDES. -----

16 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NA IGREJA DE S. PEDRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, um email proveniente da Junta de Freguesia de Sobreira, datado de 11 de junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.000 euros para ajuda na realização do evento cultural no âmbito da festa de São Pedro. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o evento em causa é de cariz cultural e inovador que terá lugar na igreja de São Pedro, tendo o Executivo Municipal entendido ser merecedor do apoio proposto. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL NO ÂMBITO DA FESTA DE SÃO PEDRO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

17 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PROMOV REBORDOSA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA PARA APOIO À PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE REBORDOSA/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Promov Rebordosa, datado de 7 de junho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajuda na realização das Festas da Cidade de Rebordosa nos dias 5 a 8 de julho do corrente ano. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Relativamente à proposta em si mesma nada temos a obstar e, portanto, vamos votar favoravelmente. Contudo, o Senhor Presidente certamente se recordará que, no ano passado, exatamente sobre esta matéria, se falou e tem-se vindo a falar, infelizmente, de quais eram os critérios para atribuição de subsídios e o Senhor nessa altura disse que muito em breve seria apresentada à Câmara Municipal a proposta de atribuição de subsídios. Ora, como eu achava que o conceito de breve para si era o mesmo que para mim e como até hoje ainda não vi aqui apresentada à Câmara Municipal, o critério para atribuição de subsídios, não está em causa de forma alguma este ponto em concreto ou qualquer outro que está na ordem de trabalhos de hoje, mas gostávamos de saber se, de facto, já foi fixado esse critério e se sim qual é. Quanto à proposta, vamos aprovar com*



certeza." -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, por várias vezes foi dito qual o critério que tem sido seguido e sublinhou a necessidade de se atentar à grandiosidade e interesse no apoio ou não do evento. Defendeu que este é o critério que tem sido e continuará a ser seguido, ou seja, tratar igual o que é igual e diferente o que é diferente. -----

Colocado o assunto a votação, -----


A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS À PROMOV REBORDOSA, PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE REBORDOSA NOS DIAS CINCO A OITO DE JULHO DO CORRENTE ANO. -----

18 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À A. C. S. D. REAL CLUBE DE BEIRE PARA APOIO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO ESPECIAL DIA DA MÃE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com registo de entrada número quatro mil seiscientos e setenta e cinco, em três de maio do corrente ano, proveniente do Real Clube de Beire, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 1.500 euros para ajuda nas despesas com a organização do evento "Especial Dia da Mãe". -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: " *Nós vamos votar favoravelmente com declaração de voto, só achamos um pouco estranho que, na justificação que é dada pelo requerente, é dito e nós temos que fazer notar isso, que, se porventura a Câmara não pudesse apoiar este evento, estava em causa a própria realização do mesmo. Isto é que nos faz confusão porque é um evento que já ocorreu e se é uma coisa que já ocorreu, independentemente da decisão que a Câmara pudesse vir a tomar não percebemos de todo. Nós vamos votar favoravelmente com declaração de voto no sentido de que desejamos que todas as instituições do Concelho de Paredes em situações análogas sejam também apoiadas nos mesmos moldes.*" -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a observação terá que ser feita à Associação e não à Câmara Municipal. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO REAL CLUBE DE BEIRE NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS, PARA AJUDA NAS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “ESPECIAL DIA DA MÃE”, CONFORME DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. -----

19 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA PARA APOIO PARA ORGANIZAÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento com registo de entrada número trinta mil seiscentos e vinte e dois em dezassete de maio do corrente ano, proveniente da Associação para o Desenvolvimento de Vilela, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 4.000 euros para ajuda na realização da XII edição da Feira Medieval 2019. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, achei interessante há dois ou três pontos desta ordem de trabalhos o Senhor ter dito que o critério de atribuição de subsídios tem a ver com a grandiosidade do evento e que cada caso é um caso e no interesse em apoiar esse evento. Neste caso em concreto eu creio que não há dúvidas quanto à grandiosidade do evento. É um evento que já está sedimentado no Concelho há vários anos, deu provas da grandiosidade, deu provas da qualidade, deu provas da permanência, portanto, devemos daqui depreender que o montante que o Senhor propõe para apoio a este mesmo evento só tem a ver com a falta de interesse em o apoiar. Se não é a questão da grandiosidade é o interesse, portanto, interesse em apoiar com pouco. No nosso entender devia ser atribuído um valor superior ao que aqui é proposto, contudo, já sabemos que vai ser reprovada a nossa proposta e, sem prejuízo de reiterarmos que devia ser um valor pelo menos equivalente àquele que é sugerido ou solicitado pela organização, vamos votar favoravelmente a atribuição do subsídio embora seja nossa opinião que devia ser no montante pelo menos equivalente àquele que foi solicitado.”* -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o valor proposto é o valor com que o Município pode apoiar o evento e que já está reforçado face ao ano transato sendo que cada evento tem as suas características. Observou que a própria associação consegue angariar



algumas verbas com o próprio evento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E TREZENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE VILELA PARA AJUDA NA REALIZAÇÃO DA XII EDIÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL 2019. -----


20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE EMÍLIA DE ALMEIDA DE SOUSA RIBEIRO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil oitocentos e oitenta, datada de três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Emília de Almeida de Sousa Ribeiro, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR EMÍLIA DE ALMEIDA DE SOUSA RIBEIRO. -----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil cento e nove, datada de três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Joaquim dos Santos Ferreira, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA. -----

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE AMÉLIA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil trezentos e dezoito, datada de três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Amélia de Fátima Soares Ferreira, da freguesia de Astromil. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE



APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR AMÉLIA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA. -----

23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO À MUNÍCIPE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e três mil trezentos e setenta e oito, datada de trinta e um de maio do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio de carácter urgente e excecional, em que é requerente Maria de Fátima da Silva Pereira, da freguesia de Louredo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA. -----

24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA PARA SUPORTE DOS CUSTOS COM O PROJETO PARA OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO - ESTUDO DO COMPORTAMENTO TÉRMICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil seiscentos e doze, datado de onze de junho do corrente ano, proveniente do Centro Social e Paroquial de S. Miguel de Gandra, a solicitar a atribuição de um subsídio para suporte dos custos com o projeto de estudo do comportamento térmico, no âmbito das obras de adaptação do espaço







físico do Centro. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Nós vamos aprovar esta proposta, mas pretendemos saber com base em que critérios é que agora são os técnicos da Câmara Municipal que propõem os valores a atribuir e a quem atribuir. Não está em causa o mérito e a capacidade de avaliação do interesse do evento ou do apoio a ser dado, mas faz-nos um bocado de confusão que agora passem a ser os técnicos a dizer o montante a atribuir. Há algum critério previamente definido que foi dado aos técnicos para eles se orientarem?”* -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que, no caso em apreço, é a própria associação que está a solicitar um apoio no valor que é de aproximadamente 1.500 euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE GANDRA, PARA SUPORTE DOS CUSTOS COM O PROJETO DE ESTUDO DO COMPORTAMENTO TÉRMICO, NO ÂMBITO DAS OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CENTRO. -----

25 - PLANOS DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2019-2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil quinhentos e trinta e um, datada de onze de junho do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação, relacionada com os Planos de Ação Social Escolar e de Transportes Escolares – Ano letivo 2019/2020. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que referiu que o assunto ora em discussão foi aprovado por unanimidade no Conselho Municipal de Educação não existindo modificações relativamente ao ano anterior. Revelou que o pagamento ao ensino secundário será na totalidade tal como prevê a legislação. -----



Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PROPOSTAS DE PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA E PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2019/2020. -----

26 - OLHAR ATENTO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL E APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um ofício com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil seiscientos e dezasseis, datado de onze de junho do corrente ano, proveniente da Associação Olhar Atento - Unidade de Cuidados Continuados, datado de dezasseis de maio do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de material. -----

O Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha informou que não participava na discussão e votação deste ponto. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador, Dr. Rui Moutinho, que referiu o seguinte: *“Eu acho que fica mal colocar os técnicos a serem eles a apresentar a proposta do valor a apoiar e a quem apoiar. Não está aqui em causa o mérito. A questão é, como não há um critério específico, ou seja, se nós Câmara nunca aprovámos um critério a dizer estas instituições, estes eventos, nesta situação em concreto apoiamos com x%, como nunca foi definido, é estranho que sejam os técnicos a chegar aqui e dizer, neste caso vamos apoiar com x. Acho que fica bem é que seja o Presidente da Câmara ou o Vereador responsável pelo pelouro a dizer, sim, vamos apoiar e propomos y, esta é a única anotação. Parece-nos que não é de bom tom colocar um técnico porque amanhã vem alguém fazer um estudo sobre as deliberações da Câmara Municipal e o que vão dizer é que eram os técnicos com base em critério algum, porque não existe, que definiam que seria de apoiar com x ou y ou nenhum ou com todo. É só isso, nós vamos votar favoravelmente a atribuição do subsídio.”* ---

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu não ver qualquer problema em que seja o técnico a definir o valor. -----

Colocado o assunto a votação, -----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINQUENTA MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO OLHAR ATENTO - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL BEM COMO A RESPETIVA MINUTA DO PROTOCOLO. -----

27 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA II EDIÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DA CIDADE DE PAREDES - PAREDES HANDBALL CUP 2019 E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com a referência 006/2019, datado de onze de junho do corrente ano, proveniente do Clube Andebol Baltar – Clube Recreativo, Desportivo e Cultural, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de 32.250 euros para fazer face a várias despesas no âmbito do torneio “Paredes Handball Cup 2019”. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que realçou o aumento do subsídio para 32 mil euros relativamente ao ano transato dada a necessidade de se retificar determinados aspetos sendo mais do que justificado a atribuição deste valor dada a grandiosidade do evento. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Gostávamos que nos dissesse em concreto qual é o valor que está previsto no orçamento da Câmara Municipal para este fim em concreto até porque, independentemente de ser ou não uma realização da Câmara Municipal este evento, nós somos a favor daquilo que a Câmara possa apoiar até porque é um evento que tem grandiosidade e, de facto, leva o nome de Paredes além fronteiras e, portanto, somos a favor que o apoio possa vir a ser dado.”* ---

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que será atribuído a esta associação o valor proposto sendo que, as restantes despesas são essencialmente despesas logísticas embora possa eventualmente haver uma ou outra questão ao nível da apresentação do evento, no dia 3 de julho, que está em estudo, mas este é o grosso valor, pois as restantes são residuais. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Paulo Silva, que realçou a necessidade e a dificuldade na aquisição de colchões e sublinhou que, esse foi o maior problema com que se debateu na edição anterior. Deu conta da má qualidade de alguns dos colchões conseguidos por empréstimo na anterior edição do torneio. Destacou as dificuldades novamente sentidas com a questão dos



colchões para a edição do presente ano e salientou a impossibilidade de cedência de colchões por parte Exército, da Cruz Vermelha e mesmo da DGEST por estarem cedidos para outros eventos. Realçou que, apesar dos 1500 colchões já adquiridos, ainda existe um défice de 300 colchões e que estão a ser envidados todos os esforços no sentido de os conseguir no que tem tornado numa tarefa árdua pois que sem eles não haveria torneio. Relativamente ao aumento do subsídio, esclareceu que o mesmo surge das dificuldades encontradas com o alojamento. Deu conta da impossibilidade em ocupar o espaço previsto na Escola Secundária de Paredes dada a alteração verificada nas datas dos exames facto que obrigou à transferência para a escola de Cristelo o que implica gastos imprevistos com deslocações, pessoal para as várias ocupações, entre outros. Alertou para o facto de os valores cobrados serem superiores aos do ano transato facto que também contribuiu para o reforço da verba a disponibilizar. Relativamente à aquisição dos colchões, lembrou que os mesmos não deixarão de ter uso noutros eventos, nomeadamente no Pólo Aquático e que assim o Município não precisa de continuar a pedir emprestado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CLUBE ANDEBOL BALTAR - CLUBE RECREATIVO, DESPORTIVO E CULTURAL, NO VALOR DE TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS, PARA CUSTEAR DESPESAS NO ÂMBITO DA II EDIÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL "PAREDES HANDBALL CUP 2019", BEM COMO A MINUTA DO RESPETIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

28 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PELO MUNICÍPIO DE PAREDES ÀS EMPRESAS JAPGEST, SGPS, S.A E JAPIMOBILI - GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco, datada de onze de junho do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo Municipal, a Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e as empresas JAPGEST,



SGPS,S.A. e JAPIMOBILI - GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão se refere a um processo de concessão de incentivos que já existia na Câmara Municipal, que se encontra em fase de renovação localizado na Encosta de Parada de Todeia. Adiantou que foram tidas em contas todas as alterações entretanto verificadas, resultantes de reuniões realizadas com os moradores. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, neste ponto e também relativamente aos que vêm a seguir, gostava de dizer que, para nós, tal como o evento “Handball Cup”, qualquer captação de investimentos para o Concelho e preferencialmente que sejam empresas que se localizem cá e não venham pura e simplesmente estar à espera dos incentivos e irem-se embora quando eles terminam, somos sempre favoráveis. A única coisa de que queremos dar nota é que, neste caso em concreto, é dito que são afetados cerca de 250 postos de trabalho, mas em momento algum é dito que vão criar qualquer posto de trabalho. É só uma questão de anotação, eu não sei se, de facto, vai ser criado algum, se calhar não mas diz que vão ser afetados. Eu estou a dizer isto à vontade e quero que fique aqui claro até porque a redação dos protocolos não mudou muito relativamente ao que se usava anteriormente, portanto, o que eu vou dizer tem a ver com o facto de se dizer aqui que o montante de investimento previsível é de cerca de 4 milhões. Ora, se é investimento previsível, cerca de 4 milhões tanto podem ser 4 milhões como 4 mil, é uma questão de eventualmente sermos mais precisos. Outra coisa, essa sim, seria importante mudar-se e tem a ver com a cláusula 8ª, com as sanções em caso de incumprimento. É uma questão de garantia porque isto tudo corre bem quando corre bem e se correr mal corre mal e não está aqui nenhuma sanção relativamente ao incumprimento. Nós entendemos que na cláusula 8ª, neste e nos outros, em todas as situações, deveria estar previsto que, se eventualmente aqueles que forem os beneficiários dos apoios que a Câmara concede, se incumprirem com o contrato, deveriam, no mínimo, devolver à Câmara um montante equivalente àquele que foi o benefício que tiveram. É uma sugestão de melhoria sendo certo que, neste como nos próximos, votamos favoravelmente porque, de facto, achamos que quanto melhor e maior o investimento que se capte para o Concelho, são empresas que se localizam cá, é uma economia de escala em todos os aspetos e, se eventualmente conseguirmos também com esta captação de investimento trazer mais população que venha de fora ou eventualmente com a criação de emprego para a população residente no Concelho de Paredes mas que esteja desempregada ou que possa aqui ter uma melhoria, estaremos sempre do vosso lado e faremos todo o esforço para que também esta seja uma medida de sucesso.”*

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o que foi dito pelo Senhor



Vereador Dr. Rui Moutinho, pode não estar explícito, mas está implícito e remeteu para o ponto um da cláusula 8ª que diz que a parte cumpridora poderá resolver o contrato no caso de incumprimento da restante. Igualmente fez referência ao ponto 4 da mesma cláusula que refere que no caso de resolução do presente contrato e dos seus anexos, nos termos dos números anteriores, as partes poderão recorrer à arbitragem, em conformidade com o disposto na cláusula 11ª do presente contrato. Defendeu que, no caso de incumprimento, o contrato será resolvido pelo que a Câmara Municipal não deixará de solicitar a devolução dos benefícios entretanto concedidos. Observou que apesar deste facto se encontrar implícito no contrato, nada obsta a que, no futuro, estes factos possam constar de forma mais explícita. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Elias Barros, que referiu concordar com a necessidade de se acautelar o futuro sendo que estes factos acontecem na vida das empresas a nível nacional e internacional que tomam este tipo de atitudes sendo que, muitas vezes o investimento até , corre mal. Defendeu que fraca é a empresa que se fixa durante 5 cinco anos para obter benefícios e depois se vai embora a menos que o negócio corra mal e abra insolvência e adiantou que o Executivo Municipal já refletiu sobre estas situações. Manifestou a sua estranheza pelo facto do presente contrato não contemplar emprego e salientou que se trata de um contrato antigo. Considerou ser bom para o Concelho a fixação de empresas, mas alertou para a necessidade da criação de bons empregos. Relativamente ao contrato com a empresa Mycarcenter que considerou ser mais explícito, salientou a manutenção de 150 postos de trabalho e a criação de mais 50 e cujo valor de investimento é de 4 milhões de euros. Observou que se em vez de 4 milhões fosse 1 milhão, o Executivo Municipal não deixaria de analisar o assunto e considerou que este é um bom contrato com o qual o Concelho muito beneficiará dada a qualidade dos empregos e salários atrativos. Referindo-se ao contrato com a empresa PROMEPLA, destacou os 50 postos de trabalho e salientou que é disto que o Concelho necessita. Referiu que a empresa está sediada na Zona Industrial de Parada/Baltar e que o contrato não contempla IMT em função do acordo celebrado com a empresa. Defendeu que através do protocolo existente conseguiu-se negociar e recuperar a totalidade do valor do IMT o que considerou ter sido um bom negócio. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E AS EMPRESAS JAPGEST, SGPS, S.A. E JAPIMOBILI - GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

29 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PELO MUNICÍPIO DE PAREDES À EMPRESA MYCARCENTER CENTRO DE PREPARAÇÃO AUTOMÓVEL, UNIPESSOAL, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e três mil oitocentos e sessenta e dois, datada de sete de junho do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo Municipal, a Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a empresa MYCARCENTER - Centro de Preparação Automóvel, Unipessoal, Lda. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA MYCARCENTER - CENTRO DE PREPARAÇÃO AUTOMÓVEL, UNIPESSOAL, LDA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

30 - PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PELO MUNICÍPIO DE PAREDES À PROMEPLA PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois, datada de onze de junho do corrente ano, proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, a remeter ao Executivo Municipal, a Minuta do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes e a empresa PROMEPLA PORTUGAL, Unipessoal, Lda. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE INVESTIMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A EMPRESA PROMEPLA PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

31 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA E DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral trinta e seis mil seiscientos e dois, datada de treze de junho do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação, relacionada com o acordo de colaboração para a realização de obras de reabilitação e modernização das instalações escolares da Escola Básica e Secundária de Rebordosa e da Escola Básica e Secundária de Lordelo. -----

Interveio o Vereador, Dr. Rui Moutinho, que disse o seguinte: "Apesar deste protocolo, com o qual ficamos agradados, porque serão menos verbas a sair do orçamento municipal, mantemos tudo o que dissemos sobre a efetiva necessidade da realização de obras, quer nestes estabelecimentos quer nas demais EB 2/3 do concelho, no entanto, o encargo com as mesmas deveria ser suportado integralmente pelo Estado, sem qualquer encargo para o erário municipal.--



Assim sendo, e apenas porque entendemos que as obras são de facto pertinentes e urgentes, votamos favoravelmente com declaração de voto que se consubstancia no teor das intervenções que fizemos no período de discussão do presente assunto.-----

Pelo Senhor Presidente foi dito, que de momento serão resolvidas as obras nas escolas de Rebordosa e de Lordelo, realçando que o executivo tudo fará para executar as obras das restantes escolas que também carecem de intervenção. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA E DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

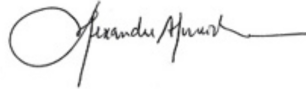
--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--- Sendo quinze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----







Alexandre Almeida, Dr.